



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APÊNDICE A

OFÍCIO CIRCULAR Nº 36/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

PLANO DE ENSINO			
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO		Campus: GOIABEIRAS	
Curso: ADMINISTRAÇÃO- Turno Noturno			
Departamento Responsável: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Data de aprovação (Art. Nº 91): Reunião Departamental de 26/07/2023			
DOCENTE PRINCIPAL: SÉRGIO ROBERT DE SANT'ANNA			
Qualificação/link para o Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2196621452392460			
Disciplina: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – 2023/2		Código: ADM-10555	
Período: 5º período		Turma: 03	
Pré-requisito: Créditos Mínimos: 78		Carga Horária Semestral: 150 h	
Créditos: 10 créditos	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
	0	0	150
Ementa: Realização de estágio de formação profissional, com supervisão docente, conforme a área de interesse do aluno e do orientador.			
Objetivos Específicos: O Estágio Supervisionado busca aproximar o/a estudante da realidade do trabalho, para atender aos seguintes objetivos: a) Propiciar ao estudante a oportunidade de desenvolvimento de suas habilidades em relação à análise de situações organizacionais e proposição de mudanças e soluções adequadas;			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- b) Complementar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização de deficiências individuais, incentivando a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- c) Facilitar o processo de atualização de conteúdos programáticos, adequando as disciplinas de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas;
- d) Colaborar para o desenvolvimento de potencialidades individuais, favorecendo o surgimento de profissionais empreendedores, capazes de adotar modernas técnicas de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias operacionais;
- e) Contribuir para a integração da Universidade à Comunidade.

Conteúdo Programático:

1 Regras básicas para elaboração de relatório final:

As regras básicas para elaboração de relatório final circunstanciado pelos/as estudantes matriculados/as na disciplina Estágio Supervisionado I destinam-se, tão somente, à proposição de uma formatação padrão para o documento, tendo em vista a sistematização da referida disciplina.

O Relatório Final Circunstanciado de Estágio, a ser elaborado deverá apresentar a seguinte composição estrutural:

- 1.1 Uso da ABNT
- 1.2 Rigor ético no uso de citações diretas e indiretas
- 1.3 Cronograma de trabalho

2 Composição estrutural do Relatório Final Circunstanciado:

- 2.1 Pré-textos - capa; - folha de rosto; - sumário;
- 2.2 Texto - histórico e caracterização da organização;
 - Representação gráfica da estrutura organizacional e da área de atuação do aluno;
 - Descrição detalhada e circunstanciada do problema objeto de estudo e das atividades que o aluno executa e/ou executou na organização;
 - Fundamentação teórica (breve) sobre o objeto de estudo;
 - Relato, análise e reflexão dos aspectos observados na prática em relação ao quadro teórico;
 - Proposta de solução do problema à luz da teoria estudada;
 - Conclusões;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.3 Pós-texto - referências - anexos e apêndices

3 Avaliação do estágio por parte do discente:

3.1 Avaliação do papel que o curso teve no desenvolvimento profissional;

3.2 Elementos facilitadores e obstáculos encontrados para a realização das atividades.

Metodologia:

Caberá ao professor orientador:

- a) Elaborar cronograma de reuniões e promovê-las com os/as estudantes para orientações sobre a sistemática do Estágio Supervisionado;
- b) Orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelo/a estagiário/a
- c) Avaliar os relatórios periódicos apresentados, além do relatório final circunstanciado;

Caberá ao/à estagiário/a:

- a) Proceder a seleção de organização pública, privada ou social com vistas à realização de atividades consideradas válidas pelo Departamento de Administração para fins de Estágio Supervisionado;
- b) Comparecer às reuniões programadas para orientação do professor da disciplina, cumprindo as tarefas que lhe forem atribuídas;
- c) Apresentar ao professor orientador os relatórios periódicos, bem como o relatório final circunstanciado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem:

AVALIAÇÕES PROCESSUAIS	
Participação nas reuniões de orientação conforme cronograma (serão descontados 0.25 a cada ausência do estudante)	1,0 ponto
Entrega das etapas parciais do relatório final conforme cronograma (serão descontados 0.25 a cada entrega realizada fora do prazo)	1,0 ponto
RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO	
Caracterização da organização e área de atuação do(a) estudante.	0,5 ponto
Levantamento/ Caracterização/Diagnóstico da situação problema.	1,0 ponto
Referencial teórico acerca da situação problema.	1,5 pontos
Análise, proposta de solução e conclusões.	2,0 pontos
Avaliação sobre o curso e estágio.	0,5 ponto
Formato em atendimento às normas da ABNT	0,5 ponto
Clareza, coerência interna e ortografia	1,0 ponto
Apresentação oral do relatório final	1,0 ponto
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	10 pontos

- O relatório final deverá ser entregue em data previamente definida pelo professor orientador, no máximo até o dia 22 de dezembro de 2023, último dia de prova final do período de 2023/2, conforme calendário acadêmico estabelecido pela Resolução CEPE/UFES nº 22, DE 21 de novembro de 2022.

- O/A estudante que não entregar a versão definitiva escrita do Relatório de Estágio, será reprovado por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Estágio Supervisionado I, pelo Professor Orientador.

- Será considerado/a aprovado/a o/a estudante cuja avaliação final apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

- Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões para se aprofundar no conteúdo o/a estudante deve contatar o orientador por meio do e-mail sergio.anna@ufes.br

Bibliografia Básica:

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. Projetos de estágio e de pesquisa em administração: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005. xvii, 308 p. ISBN 9788522440498 (broch.).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

UFES. Guia para normalização de referências: NBR 6023:2002. 2 a ed. Vitória/ES, Biblioteca Central da UFES, 2002

_____. Normalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos: guia para alunos, professores e pesquisadores da UFES. 6ª ed. Vitória/ES, Biblioteca Central da UFES, 2002.

Bibliografia Complementar:

Será composta por livros, artigos, teses, dissertações acessadas pelo/a estudante, necessários para a construção do Relatório de Estágio, de acordo com a especificidade da modalidade de atividade escolhida.

Cronograma:

O Cronograma será composto de encontros (preferencialmente quinzenais) ou em intervalos de tempo apropriados, estabelecidos mediante comum acordo entre orientando/a e orientador em plataforma acessível a ambos.

Atividades elaboradas pelas alunas e pelos alunos (elaboração dos relatórios parciais e do relatório final de estágio), com prazos de entrega dos resultados pelo/a estudante e retorno das considerações e sugestão de encaminhamentos do orientador, também estabelecido de comum acordo e em conformidade com a especificidade que cada etapa do trabalho requererá.

Os relatórios parciais e o relatório final deverão ser entregues em datas previamente definidas conforme constam no cronograma a seguir, por meio do e-mail sergio.anna@ufes.br.

Cronograma de entregas parciais e final do Relatório de Estágio:

1ª entrega parcial	Caracterização da organização e descrição da área de atuação do(a) estudante.	31/08/23
2ª entrega parcial	Levantamento/ diagnóstico da situação problema	22/09/23
3ª entrega parcial	a Referencial teórico acerca da situação problema.	20/10/23
4ª entrega parcial	Análise, Proposta de solução, conclusões Avaliação sobre o curso e estágio	24/11/23
Entrega do Relatório final (*)	Relatório completo de Estágio Supervisionado I	15/12/23

(*) Nesta etapa deverá ser realizada a entrega do relatório final, ou seja, o/a aluno/a fará um fechamento do projeto, entregando-o em sua totalidade, incluindo também as entregas anteriores